

**SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE PROCESSOS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SIGA Nº 00029/SECCOMPRAS/2025.
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA nº 067/2025-
SECCOMPRAS.**

A Secretaria de Estado de Compras e Licitações Sustentáveis - SECCOMPRAS, através da Coordenadoria de Processos de Licitações, leva ao conhecimento dos interessados o presente Aviso de SUSPENSÃO de licitação do Pregão, na forma eletrônica nº 067/2025-SECCOMPRAS.- SECCOMPRAS, que seria realizado através do endereço eletrônico <http://www.siga.ap.gov.br>, no dia 09/10/2025, às 8h30min (horário de Brasília), conforme publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.495, em 17 de setembro de 2025, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de refeições prontas (desjejum, lanche da manhã, almoço e jantar), com fornecimento contínuo e entrega e distribuição, em recipientes individuais descartáveis abrangendo a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades para fornecimento, preparo, distribuição e transporte destinadas aos servidores e custodiados do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá- IAPEN nos municípios de MACAPÁ, OIAPOQUE E LARANJAL DO JARI, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I Termo de Referência que integra o Edital, independente da transcrição.

Motivo: A suspensão é motivada pela necessidade de reavaliação e correção do Edital, em face das impugnações recebidas, a fim de garantir a segurança jurídica e a lisura do certame, uma vez que o Instituto de Administração Penitenciária do Amapá- IAPEN não se manifestou tempestivamente sobre as impugnações ao Edital, visando resguardar a lisura do certame, faz-se necessária a suspensão da presente licitação. Considerando que as modificações comprometerão a formulação das propostas das empresas interessadas, faz-se necessária a suspensão da presente licitação, conforme previsto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei n. 14.133/21 c/c art. 21 do Decreto Estadual nº 1.715/23.

Informativo: Havendo a necessidade da continuidade do certame, a licitação será remarcada em data posterior, atendendo ao princípio da publicidade do edital, conforme determina na Lei nº 14.133/21.

Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Macapá-AP, 08 de outubro de 2025.

**Flavia Christina Soares da Luz Costa
Coordenadora de Processos de Licitações
Decreto nº 2277/2025-GEA**

